

APROVADO
Em 08/10/2025
Artur R. dos Santos
1º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2025/2026

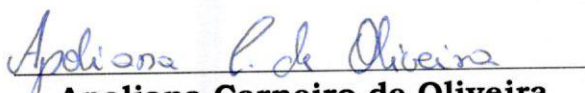
Autógrafo de Lei nº 16/2025

“Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO**, aprovou, e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO – TO** sanciona a seguinte Lei.

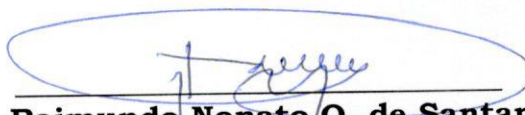
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal a **Projeto de Lei nº 08/2025** de autoria do Poder Executivo “ **Institui o Plano Plurianual do Município de Angico para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angico Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.


Apoliana Carneiro de Oliveira
Vereador/Presidente


Artur Ramos dos Santos
Vereador 1º/ secretário


Raimundo Nonato O. de Santana
Vereador 2º/Secretária